



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12404 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVI Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd Nordeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT15 - Educação Especial

FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: o que dizem os enunciados científicos

Cymone Martins Cotrim Teixeira - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Mirian Rocha dos Santos - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Sandra Márcia Campos Pereira - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: o que dizem os enunciados científicos

1 Introdução

Este trabalho se constitui em uma revisão sistemática de literatura possuindo por objetivo mapear produções acadêmicas sobre financiamento da educação especial e apresentar as discussões presentes nas pesquisas sobre a temática. O procedimento metodológico adotado para realizar a revisão sistemática foi a análise bibliográfica e os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo (BARDIN, 2011). Optamos em realizar a busca em bancos de teses e dissertações, uma vez que os programas de pós-graduação são o lócus de produção da ciência, pela credibilidade das instituições e por abarcarem produções de todos os programas do país optamos pela Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações-BDTD e Banco de Teses e Dissertações da CAPES. A busca foi realizada utilizando os descritores: Relações intergovernamentais/educação especial; Relações federativas/educação especial; Financiamento/educação especial.

Neste texto são analisados três trabalhos, uma Tese e duas Dissertações que foram selecionados a partir de critérios de inclusão e exclusão, dentre eles: trabalhos publicados a partir de 2008 e trabalhos que tratam das relações de intergovernabilidade para o financiamento da educação especial e foram excluídos trabalhos não vinculados a área de educação especial e Trabalhos com abordagem de educação especial no ensino superior.

Apresentamos a seguir os trabalhos selecionados, a Tese desenvolvida por França (2014) e as Dissertações por Portal (2020) e Teixeira (2015) que fazem parte da Rede de Pesquisadores sobre Financiamento da Educação Especial, mas com pesquisadores de diferentes regiões. Ao final, pincelamos uma discussão recente apresentada por Pinto et al (2022), que trata de uma abordagem político-jurídica do orçamento da educação.

2 Financiamento da Educação Básica

A discussão do financiamento da Educação Especial se articula ao contexto do financiamento da educação abrangendo a oferta obrigatória do ensino pelo Estado, a participação dos entes federados e os recursos disponíveis à educação como um todo.

Neste sentido, o financiamento da educação conforme previsto na Constituição Federal de 1988, estabelece o papel de cada ente federado (União, estados e municípios) em seu artigo 212. As principais fontes de financiamento da educação estão vinculados as receitas de impostos e o salário educação e prevê ainda outras receitas oriundas de contribuições sociais e de incentivos fiscais. Estas, segundo Farenzena (2006, p. 82), “representam em termos de volume de recursos e de regularidade a receita que tem financiado a expansão e a qualificação da educação escolar pública no país”[...].

A partir de meados da década de 1990 é empregada a política de fundos contábeis, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF que se caracterizou pelo foco no financiamento do ensino fundamental, e no ano de 2007, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, este, com característica distributiva, promove a ampliação de abrangência para toda a educação básica e suas modalidades e ampliação dos percentuais de vinculação de recursos.

Assim, as políticas de fundos são os principais instrumentos da política de financiamento e tem como proposta novas formas de gestão, financiamento e participação em um modelo que destaca os ‘processos educativos formais enquanto meios de sustentação de modelos e ideais gerencialistas, cujo foco se dá a partir da lógica de reestruturação do mundo capitalista e objetivava novos padrões de produção’ (FRANÇA, 2007).

É nesse contexto que se insere a educação especial e seu financiamento enquanto modalidade de ensino transversal da educação.

3 Os caminhos do financiamento da educação especial nos enunciados científicos

A garantia do direito à educação das pessoas com deficiência no contexto escolar é assegurada pela Constituição de 1988, (BRASIL, 1988), ratificada na Lei de Diretrizes e

Bases da educação Nacional nº 9.394 – LDBN (BRASIL, 1996), potencialmente matriculados na Educação Especial (BRASIL, 2008, 2009), assegurado sob diferentes normativas posteriores. Por meio dessas normativas, o Estado assume a regulação e financiamento de políticas públicas de educação para essa modalidade de ensino, sob a perspectiva de garantia do direito social de educação ao público-alvo da educação especial. Cumpre destacar a partir de Garcia e Michels (2011, p, 116) que “[...] a presença do Estado na criação de equipamentos públicos de educação especial”, na rede pública de ensino visa garantir o atendimento e a permanência desse público no ensino comum em equidade com os seus pares.

A educação especial avançou em termos de legislação e sofreu, nesse cenário, mudanças significativas na sua organização e financiamento. Para França (2014),

[...] o financiamento da educação especial, ao longo do tempo, foi se constituindo um contexto sócio-histórico contraditório, repleto de ambiguidades, conflitos e (in) definições que também perpassam o financiamento de outras etapas e modalidades de ensino, ao longo da história da educação brasileira” (FRANÇA, 2014, p. 126).

É recente no entanto, estudos sobre o financiamento da educação que sofre com indefinições, invisibilidades e ambiguidades, mas tem sua garantia assegurada pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com efeito distributivo visa promover a redução das desigualdades por meio de política sócio educacional [...] de acordo com Gonzaga (2017), e através do financiamento da dupla matrícula consequentemente promover a organização da oferta do Atendimento Especializado (AEE) na educação comum.

Neste sentido, as pesquisas analisadas revelaram as dificuldades de localizar os recursos destinados à educação especial, uma vez que os mesmos estão atrelados à dotação orçamentária de outras modalidades de ensino.

França (2014) aponta que

[...] a invisibilidade das despesas da educação especial no âmbito do Fundo tem implicação direta nas políticas de financiamento dessa modalidade de ensino, na medida que impossibilita avaliar os custos necessários para garantir uma educação de qualidade para os alunos com deficiência [...] (FRANÇA, 2014, p.271).

A autora chama a atenção para as dificuldades encontradas para o estudo do financiamento da educação especial, em meio, a forma de organização orçamentária do Estado brasileiro, a falta de transparência nas informações sobre os recursos e sua aplicação no âmbito educacional.

Considera-se positivo que a política de fundos contábeis como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-Fundef e atualmente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb, adotadas no Brasil, tem mudado as formas de distribuição dos recursos financeiros vinculados à educação. Essa política reordenou a forma que os governos subnacionais ofertavam a educação básica, ao subvincular os impostos e transferências constitucionais destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) ao número da matrícula na educação básica, porém, ao não destinar valores específicos por modalidade inviabiliza a destinação dos recursos e sua identificação.

Em seus estudos Portal (2020), reforça

[...] que as despesas com a Educação Especial são invisíveis no orçamento público e que esta modalidade de ensino necessita de mais recursos para atender o AEE com qualidade, ratificando que seu financiamento é parte fulcral [...] (PORTAL, 2020, p. 204).

Esta autora afirma ainda que o financiamento da educação especial, situa-se no contexto da política de financiamento da educação básica, e é parte importante da reestruturação do Estado brasileiro, portanto, entendendo que os recursos financeiros são fundamentais para as condições de acesso, permanência e desenvolvimento dos alunos público-alvo da educação especial no ensino comum. Continua,

[...] sendo o financiamento da Educação Especial invisível nos demonstrativos orçamentários, como consequência deixam pormenores nas condições de aprendizagem do aluno da Educação Especial [...] (PORTAL, 2020, p. 204).

Neste sentido, é necessário reivindicar novas fontes de recursos financeiros demandadas pela União a fim de atender as especificidades dos alunos da educação especial em âmbito da rede de ensino municipal de ensino.

O estudo de Teixeira (2015) destaca o aumento de matrículas da modalidade nas escolas municipais e denuncia a transferência de responsabilidade para o setor privado quanto ao atendimento especializado para a educação especial, o avanço cada vez maior dessas parcerias público/privado e os prejuízos que podem trazer ao processo de inclusão. Tomando por base os estudos realizados no Estado de Goiás, a autora afirma que

[...] a política de fundos, em especial o Fundef, fez com que ocorresse a desresponsabilização do Estado em relação ao ensino fundamental anos iniciais, e, como observado na pesquisa, a partir de 2010 [...] (TEIXEIRA, 2015, p. 96).

Frente à consideráveis transferências de recursos da União para os municípios, a descentralização acentuou a municipalização e conseqüentemente a ampliação de matrículas na educação básica que se articulam com o aumento de matrícula na educação especial no Brasil [...] pós vinculação de recurso Fundeb.

Posto esses elementos elencados pelos estudos, é possível inferir que é preciso ampliar os estudos sobre financiamento da educação especial e buscar novas formas de organização e financiamento da educação de modo a atender ao imperativo de qualidade da educação para todos.

Nesta perspectiva, Pinto et al. (2022), apresentaram recentemente uma pesquisa onde propõem um olhar para o aspecto não só político, mas também jurídico para o orçamento da educação. Os autores afirmam que

[...] o gasto educacional majoritariamente é considerado como despesa corrente no Brasil, conforme a classificação econômica da despesa a que se referem os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 [...] (PINTO et al., 2022, p. 3).

E isso interfere de forma significativa na manutenção e Desenvolvimento do ensino (MDE), haja vista que de acordo com a lei orçamentaria citada acima, datada de 1964, as despesas consideradas custeio não podem “[...] ocorrer mediante a emissão de dívida, como forma de assegurar estabilidade e progressividade ao financiamento dos sistemas de ensino [...]” (PINTO et al., 2022, p.3), e se necessário, mediante operações de crédito para fins da “regra de ouro”, presente no art.167, III da Constituição Federal de 1988. Neste sentido, a proposição dos autores é que se deva

[...] classificar como investimento o custeio integral das políticas públicas de educação, financiável inclusive por operações de crédito, no sentido de lhe assegurar estabilidade e progressividade conforme exigido no PNE, também requer que tais despesas sejam excepcionadas de regras fiscais restritivas, como a “regra de ouro” e o teto de gastos, no âmbito da União e dos demais entes federados [...] (PINTO et al., 2022, p.5).

Os autores nos convidam a desbravar essa “armadilha fiscal” do financiamento da educação pública para dar-lhe o status de investimento. E é sob essa perspectiva que os estudos revelaram a carência de pesquisas que tratam do financiamento da educação especial no âmbito do setor público, as dificuldades de localizar os recursos destinados à educação especial, uma vez que os mesmos estão atrelados a outras modalidades de ensino, também sinalizaram para a falta de transparência e de controle sobre os repasse de verbas. Destacaram o aumento de matrículas da modalidade nas escolas municipais, denunciam a transferência de responsabilidade para o setor privado quanto ao atendimento especializado para a educação

especial, o avanço cada vez maior dessas parcerias público/privado e os prejuízos que podem trazer ao processo de inclusão.

4 Considerações Finais

Diante dos resultados encontrados com a análise dos estudos, podemos inferir que novas pesquisas são fundamentais para fortalecer esse campo de estudo, corroborar com novas perspectivas sobre o tema, ampliar o território de alcance dos estudos e finalmente contribuir para reflexões cada vez mais consistentes e necessárias para a área da educação especial e seu financiamento.

A pesquisa nos permitiu vislumbrar um leque de possibilidades para o aprofundamento da temática do financiamento da educação especial, contribuiu sobremaneira para a nossa pesquisa e acreditamos que servirá de base para outros pesquisadores interessados neste campo de pesquisa.

5 Referências

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Portugal: Edições 70, LTDA, 2011.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: Acesso em: jul. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Brasília, DF. 1988. Disponível em: Acesso em: jul. 2022.

FARENZENA, Nalu. **A política de financiamento da educação básica: rumos da legislação brasileira**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

FRANÇA, Marileide Gonçalves. **Financiamento da educação especial: complexas tramas, permanentes contradições e novos desafios**. 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

FRANÇA, Marileide Gonçalves; PRIETO, Rosângela Gavioli. **Gestão dos recursos voltados à Educação Especial em município brasileiro**. (2008-2014). Educ. rev. V. 33. Belo Horizonte: Epub. Nov. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102>.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso; MICHELS, Maria Helena. **A política de educação especial no Brasil (1991-2011):** uma análise da produção do GT15 – educação especial da ANPED. Revista Brasileira de Educação Especial [online]. vol.17, n. spe1, pp.105-124. 2011.

PINTO, Élida. G.; XIMENES, Salomão. B.; CARVALHO, André. R. (2022). **A educação como investimento público:** Necessidade política, debate econômico e proposições institucionais. Education Policy Analysis Archives, 30(47). <https://doi.org/10.14507/epaa.30>. Este artigo faz parte do dossiê especial, Educação e suas Interfaces com Administração, Contabilidade e Economia: Políticas e Saberes, editada por Zara Figueiredo Tripodi, Ursula Dias Peres e Thiago Alves.

PORTAL, Suzy Mara da Silva. **O Financiamento da Educação Especial no Município de Belém – PA:** Contradições e desafios no processo de inclusão escolar das pessoas com deficiência. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2020.

TEIXEIRA, A. L. **O financiamento público da educação especial em goiás – 2010 a 2013.** 2015. 104 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2015.